



redor do quartel do Exército em da eleição presidencial. nos financeiros, disse.

Deuzinho: "Sou a opção de direita que mais conhece Caucaia"

ELEIÇÕES

CARLOS HOLANDA
carlosholanda@opovo.com.br

Outras pré-candidaturas são da deputada estadual Emília Pessoa (PSDB) e do ex-prefeito Naumim Amorim (PSD). O PDT pretende oferecer Zé Gerardo Arruda (PDT) aos eleitores. O ex-deputado federal tem implicações com a Justiça Eleitoral, não sendo certa sua presença na disputa. Liderado pelo ministro Camillo Santana é pelo O Povo em 9 de janeiro.

governador Elmano de Freitas, ambos do PT, o grupo do atual prefeito Vitor Valim (PSB) irá definir uma candidatura para substituí-lo na corrida eleitoral. Valim afirmou por meio de transmissão ao vivo no início deste ano que não iria concorrer. Ele perdeu a filha Sofia Valim, de 19 anos, em 9 de dezembro de 2023.

Salmuito Filho e Lia Gomes foram nomes aventados para substituí-lo na corrida eleitoral, conforme publicado por O Povo em 9 de janeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso do Resultado da Análise de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-01/2023-SAS. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do Distrito de Ararú, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. O Agente de contratação comunica aos interessados que todas as empresas participantes do certame foram habilitadas, sendo elas: 01. BMAG Serviços LTDA - CNPJ nº 49.574.575/0001-97; 02. F M S Oliveira - ME - CNPJ nº 46.319.340/0001-90; 03. Cezichold Construções LTDA - EPP - CNPJ nº 22.575.652/0001-67; 04. Zensuati Zidena, Sampaio Cavalariés Construções - EPP (ZEP) - CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 05. Arcturo Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 06. F D M da Silva Filho (Construções) - CNPJ nº 40.014.683/0001-90; 07. Laxon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 07.451.777/0001-20; 08. F Márcio de Araújo Medeiros - EPP (Marex) - CNPJ nº 13.749.696/0001-86; 09. FFSN Construções e Locações - CNPJ nº 46.548.978/0001-93; 10. MV2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ nº 38.294.700/0001-25. A lista completa da sessão encontra-se no site: www.ba.ca.gov.br, o que fica aberto prazo para a apresentação de recursos de conformidade art. 105, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93; caso não haja interposição de recursos de fase de habilitação e abertura das propostas comerciais das empresas dar-se-á no dia 01 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas. Adriano Luis Lima Gilrão - Agência de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Chamamento Público. Modalidade: Chamada Pública N.º CP-001/2024- Diversas. Objeto: inscrição de profissionais em comunicação, publicidade, marketing ou quem atuem em uma dessas áreas; para constituir subcomitê técnica para julgamento na Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2023 - Diversas. Tipo: "túncita e preço"; a ser promovida pelo Município de Morada Nova, para a prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução da campanha, a implementação e a supervisão da execução externa, a compra da mídia e a distribuição da publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, instituições ou de informar o Público em Geral, através das Diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nos termos do art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei 12.232 de 29/04/2010, o Agente de Contratação corrigirá os interessados até o prazo final para interposição de interessados das sessões até o dia 26 de janeiro de 2024 às 08:00 horas. Adriano Luis Lima Gilrão - Agência de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Sorteio - Tomada de Preços nº 2023.11.07.01. Informamos que, em observância aos itens 5.14 e 5.15 do edital e em conformidade com o art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, será realizada sessão pública presencial para a realização do sorteio para o desempate entre as 2 (duas) propostas participantes e classificadas para a Tomada de Preços nº 2023.11.07.01. Licitação participativa e classificadas: LE - FERNANDES FONTINELES CONSTRUTORA, CNPJ Nº 18.340.743/0001-96 e EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ERELLI - ME, CNPJ Nº 36.040.589/0001-90. A sessão pública para realização do sorteio para o desempate entre as propostas será realizada, às 08:00, do dia 25 de janeiro de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Paulo Marques, nº 978 - Jardim - São Benedito/CE. Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento: 1. Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas receberam empates; 2. Será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública; 3. Os papéis serão dobrados de forma simples e inseridos em um invólucro; 4. O Presidente retirará do invólucro em papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando o conteúdo referente a todos os presentes da sessão pública; 5. Para fins de estabelecimento de ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis do invólucro pelo Presidente, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao primeiro classificado, seguido pelo seguinte, a critério deste, de modo que o último papel retirado corresponderá ao último classificado em último lugar (2º colocado); 6. A relação de ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgado o resultado pelos Cartões Oficiais. Desistências que o não comparecimento de qualquer das licitantes participantes não invalidará a realização do sorteio. São Benedito/CE, 18 de janeiro de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente



1794



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 19 de janeiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº014 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02835118/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LÚCIA CONDE DE OLIVEIRA**, CPF 170.683.393-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00660515, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 7.906,45
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 3.162,58
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 7.906,45
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 79,06
TOTAL	R\$ 19.054,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de janeiro de 2024.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02905345/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA**, CPF 060.891.943-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00615811, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 7.906,45
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.976,61
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 3.162,58
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 7.906,45
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 79,06
TOTAL	R\$ 21.031,15

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de janeiro de 2024.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02742241/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **EVELINE SOLON BARREIRA CAVALCANTI**, CPF 119.891.063-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00659614, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 7.906,45
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 3.162,58
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 7.906,45
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 79,06
TOTAL	R\$ 19.054,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de janeiro de 2024.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01794027/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARCILIA CHAGAS BARRETO**, CPF 132.883.343-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00478318, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 7.602,38
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 760,24
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 3.040,95
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 7.602,38
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 76,02
TOTAL	R\$ 19.081,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de janeiro de 2024.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº2023.12.05.001-TP, tendo como objeto a Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas na sede do Município de Cascavel-CE. A Presidente da CPL comunica o ato de julgamento da Habilitação, foram declaradas **Habilitadas**: 1 - RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.417.584/0001-59; 2 - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº03.077.025/0001-81; 3 - LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.137.380/0001-27; 4 - BMAG SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.574.575/0001-07; 5 - SERTANIUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 38.169.270/0001-01; 6 - KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA (R.F.E. SERVIÇOS) inscrita no CNPJ Nº 35.848.539/0001-80; 7 - ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37; 8 - EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; 9 - ARN CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; 10 - DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.640.830/0001-25; 11 - ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA (SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ Nº 26.803.040/0001-65; 12 - CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 13 - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP, inscrita no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 14 - ELTROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 15 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 16 - F M S OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ Nº 46.319.340/0001-80; 17 - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; 18 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 19 - ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.365.148/0001-25; 20 - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 21 - QUANTUM COMERCIAL TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.650.363/0001-21; 22 - PDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.755.086/0001-40; 23 - FERREIRA CONSTRUTORA LTDA – inscrita no CNPJ Nº: 28.149.744/0001-91; 24 - 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; 25 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 09.042.893/0001-02; 26 - CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 50.484.244/0001-65; 27 - ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 42.089.488/0001-15; 28 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 29 - MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 21.919.236/0001-04; 30 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 31 - GK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 45.022.575/0001-43; 32 - MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 07.305.610/0001-42; 33 - AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº: 12.049.385/0001-60; 34 - J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CONSTRUSIGA INOVAÇÕES), inscrita no CNPJ Nº 42.305.921/0001-02; 35 - CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97.; E declaradas **Inabilitadas**: 1 - REAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 11.042.842/0001-22 - Declarou ser ME, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com uma receita bruta de R\$ 1.220.478,90, o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado; 2 - G. A. RABELO JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ Nº: 23.549.313/0001-07; - Declarou ser ME, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com uma receita bruta de R\$ 849.628,48, o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado; 3 - CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 13.566.782/0001-72 - Apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis registrados na Junta Comercial sem estarem acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário também registrado na Junta Comercial, descumprindo as exigências dos subitens 4.2.4.1 e 4.2.4.3 do Edital; e não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis no SPED, juntamente com o recibo de entrega de escrituração e termos de abertura e encerramento do SPED, descumprindo as exigências dos subitens 4.2.4.5 e 4.2.4.6 do Edital, estamos as duas formas incompletas; 4 - PS GOMES CONSTRUTORA – ME, inscrita no CNPJ Nº: 21.284.689/0001-01 - Declarou ser ME, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com uma receita bruta de R\$ 2.837.859,74, o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado; 5 - FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº:48.684.766/0001-69 - Não apresentou a demonstração de resultado do exercício, termo de abertura e encerramento do livro diário e os cálculos dos índices financeiros junto ao balanço patrimonial do último exercício, descumprindo as exigências dos subitens 4.2.4.1, 4.2.4.3 e 4.2.4.9 do Edital; 6 - PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 33.056.057/0001-61 - Declarou ser ME, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com uma receita bruta de R\$ 4.054.884,20, o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado; Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. Cascavel-CE, 18 de janeiro de 2024. Maria Liane dos Santos Oliveira, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Resultado da Fase de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 13.005/2023 - CP, cujo objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na margem da rodovia CE-282, s/n, Conjunto Gama, Icó/CE, parte integrante desta concorrência, em virtude do princípio da autotutela, na qual a administração pode controlar seus próprios atos, a Presidente da Comissão de Licitação em revisão do julgamento de habilitação que foi publicado dia 15/01/2024. Declarando: INABILITADAS as empresas: 01: R. R. Engenharia, Construções e Serviços Ltda, Item 5.4.4.5.9 Não comprovou o capital social igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação; 02: V Nogueira Dacruz Eireli, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 03: Landim Engenharia Ltda, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 04: CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplanagem Ltda, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 05: Caldas Empreendimentos e Construções Ltda, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 06: FS & JP Construções Ltda, Item 5.4.4.5.9 Não comprovou o capital social igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação; 07: M & C Construções Ltda, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 08: Momentum Construtora Limitada, Item 5.4.4.5.9 Não comprovou o capital social igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação; 09: MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda, Item 5.4.4.5.9 Não comprovou o capital social igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação; 10: Ranulfo Tomaz da Silva, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 11: P V Engenharia, trocou os envelopes; 12: Evolução Construtora Ltda, Item 5.4.4.5.9 Não comprovou o capital social igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação; Sendo assim ficam declaradas Inabilitadas as empresas acima citadas, por não atenderem as exigências do edital e as demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail cplico2023@gmail.com e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Michelle Roque Guedes.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso do Resultado da Análise Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-001/2023-SAS. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do Distrito de São João do Aruaru, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. O Agente de contratação comunica aos interessados que todas as empresas participantes do certame foram declaradas habilitadas, sendo elas: 01. BMAG Serviços LTDA - CNPJ nº 49.574.575/0001-07; 02. F M S Oliveira – ME - CNPJ nº 46.319.340/0001-80; 03. Clezinaldo Construções LTDA – EPP - CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 04. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções – EPP (ZEIP) - CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 05. Arcturo Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 06. F M S da Silva Filho (Concretu's) - CNPJ nº 40.014.683/0001-50; 07. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 08. F Márcio de Araújo Medeiros – EPP (martex) - CNPJ nº 13.749.666/0001-99; 09. FBSN Construtora e Locações - CNPJ nº 46.548.978/0001-93; 10. MV2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ nº 38.284.700/0001-25. A Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93; caso não haja interposição de recursos da fase de habilitação a abertura das propostas comerciais das empresas dar-se-á no dia 01 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas. Adriano Luis Lima Girão – Agente de Contratação.

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moratójo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Alne Aguiar Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feltosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuerais

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 003/2023

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS (BAIRRO NOVO ACOPIARA) NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA,

DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. REFERENTE AO PT Nº 1073519-55, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Geral do Município atestando a regularidade do certame em tela, ADJUDICO E HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: a licitante: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.284.700/0001-28, com o VALOR GLOBAL de R\$ 835.596,85 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Publicado por:Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:6C255067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2023.09.05.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE (RUA PEDRO VIEIRA E RUA JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Geral do Município atestando a regularidade do certame em tela, ADJUDICO E HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: a licitante: M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – (PILAR), CNPJ: 38.397.954/0001-52, com o VALOR GLOBAL de R\$ 256.932,64 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Publicado por:Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:69D6735C

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO
CEARÁ, ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM
A LEI MUNICIPAL Nº 1.160/01 DE 05 DE NOVEMBRO DE
2001, A LEI MUNICIPAL Nº 1.778/13, DE 25 DE JULHO DE
2013 QUE ALTERA

PORTARIA Nº 029/2024 ACOPIARA-CE. 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Municipal em Exercício, Estado do Ceará, Ana Patrícia de Lima Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.160/01 de 05 de novembro de 2001, a Lei Municipal nº 1.778/13, de 25 de julho de 2013 que altera a referida Lei e dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1.965 de 17 de abril

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** M M MEDICAMENTOS LTDA, COM SEDE À RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, Nº 2342, BAIRRO CENTRO, LIMOEIRO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.561.725/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, REFRENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO:** R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,05%. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 301 0171 2.009 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.48 - MEDICAMENTOS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA. MORADA NOVA, CEARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2024. WALLISON RABELO CRUZ, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

MORADA NOVA - CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:65388077

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2024-DIVERSAS. **OBJETO:** INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUEM ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTRUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – DIVERSAS, TIPO: “TÉCNICA E PRELO”, A SER POROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS,

INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI 12.232 DE 29/04/2010. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE INTERESSADOS **DAR-SE-Á ATÉ O DIA 26 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS.**

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1224CF6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023-SAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME FORAM DECLARADAS **HABILITADAS**, SENDO ELAS: 01. BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07; 02. F M S OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº 46.319.340/0001-80; 03. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 04. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP (ZEIP) - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 05. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 06. F D M DA SILVA FILHO (CONCRETU'S) - CNPJ Nº 40.014.683/0001-50; 07. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 08. F MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – EPP (MARTEX) - CNPJ nº 13.749.666/0001-99; 09. FBSN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES - CNPJ Nº 46.548.978/0001-93; 10. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.7000/0001-25. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93; CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA EMPRESAS DAR-SE-Á NO **DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS.**

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DA32B4B5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.01.12.01-PE.**

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.01.12.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis na cidade de Fortaleza/CE ou num raio de no máximo 80 km, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de**